



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **LEI Nº 6.799, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
“ASSOCIAÇÃO SEMENTINHAS DA ESPERANÇA”.

Projeto de Lei nº 135/2019, de autoria do Vereador José Luís Buchalla.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública a “Associação Sementinhas da Esperança”, Associação não Governamental de Birigui, entidade sem fins lucrativos com sede em Birigui, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 25.056.845/0001-20, sediada a Rua Bahia nº 2.066, CEP. 16202-070, Residencial Monte Líbano, neste município.

**ART. 2º.** Aplica-se a presente lei o disposto na Lei Municipal nº 5.538, de 5 de abril de 2012.

**ART. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatorze de novembro de dois mil e dezenove.

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

  
**GLAUCIO PERUZZO GONÇALVES**  
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**TIAGO CONTADOR LOTTO**  
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas